



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

Ano I

Edição Nº 1451 de quinta-feira, 24 de setembro de 2026

Nº de páginas: 7

SUMÁRIO:

- **Termo de Ratificação.pdf** - Termo de Ratificação.pdf
- **Extrato do Termo de Prorrogação.pdf** - Extrato do Termo de Prorrogação.pdf
- **2º Termo Apostilamento ao Cont. nº 24 - 2024 - Prest Service.pdf** - 2º Termo Apostilamento ao Cont. nº 24 - 2024 - Prest Service.pdf

RATIFICAÇÃO



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Justificativa do **TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 54/2025** em favor da empresa **REMOLIX REMOVEDORA DE LIXO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.895.920/0001-03**, com sede Rua Acre nº 2028, CEP nº 49.080-010, Bairro América, Aracaju/SE, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DESTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AQUIDABÃ – SERGIPE**.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário Termo de Prorrogação, e o empenho da despesa nas dotações previstas no orçamento e publique-se, conforme estabelecido no art. 84 da Lei nº 14.333/2021, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Aquidabã/SE, 24 de Setembro de 2026.

HUMBERTO RODRIGO DA SILVA CAMPOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA GENERAL ADEMAR MESSIAS, Nº 317 – CENTRO DE AQUIDABÃ – CEP: 49.790-000
CNPJ Nº 11.546.530/0001-56

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/aquidaba>

EXTRATO



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 54/2025**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DESTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AQUIDABÃ – SERGIPE.

ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço à Rua General Ademar Messias, nº 317, CEP: 49790-000, Centro, Aquidabã/SE, C.N.P.J nº 11.546.530/0001-56, aqui representada pelo Sr. Humberto Rodrigo da Silva Campos, brasileiro, casado, Secretário Municipal.

PRESTADOR DE SERVIÇOS REGISTRADO: REMOLIX REMOVEDORA DE LIXO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **03.895.920/0001-03**, com sede Rua Acre nº 2028, CEP nº 49.080-010, Bairro América, Aracaju/SE, neste ato, representada pela Sra. **Olivia Rejane da Conceição Fraga Deda**, portadora da Cédula de identidade RG nº 1.125.559 SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 662.568.605-00.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Constitui objeto do presente termo a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 54/2025, nas mesmas condições atualmente pactuadas, ficando prorrogado por mais **12 (Doze) meses**, tendo prazo de vigência a partir de 25 (**Vinte e cinco**) de **Setembro de 2026 (Dois mil e Vinte e Seis)** até 24 (**Vinte e quatro**) de **Setembro de 2027 (Dois mil e Vinte e Sete)**.

PREÇOS PACTUADOS: Serão mantidas todas as condições já pactuadas anteriormente, inclusive no tocante a renovação dos quantitativos e a manutenção dos valores registrados, conforme Enunciado do Conselho da Justiça Federal n. 42/2023 e as condições previstas no art. 84 da Lei n. 14.133/2021

Maiores informações Fone: (79) 3341-5109 ou no Setor de Licitações, localizado na Av. Paraguai, nº 1473, Centro de Aquidabã - Sergipe;

Aquidabã/SE, 24 de Setembro de 2026.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HUMBERTO RODRIGO DA SILVA CAMPOS
ÓRGÃO GERENCIADOR**

**RUA GENERAL ADEMAR MESSIAS, Nº 317 – CENTRO DE AQUIDABÃ – CEP: 49.790-000
CNPJ Nº 11.546.530/0001-56**

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/aquidaba>

APOSTILAMENTO

**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 24/2024**

**SEGUNDA TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 24/2024, PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS, DECORRENTE DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 02/2024, CELEBRADO ENTRE O
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AQUIDABÃ/SE
E A EMPRESA PREST SERVICE
REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AQUIDABÃ, ESTADO DE
SERGIPE, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço à Rua General Ademar Messias, nº 317,
CEP: 49790-000, Centro, Aquidabã/SE, C.N.P.J nº 11.546.530/0001-56, aqui representada pelo Sr.
HUMBERTO RODRIGO DA SILVA CAMPOS, brasileiro, casado, Secretário Municipal, doravante
denominada CONTRATANTE, e a Empresa PREST SERVICE REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS
LTDA, inscrita no CNPJ sob. Nº 12.184.807/0001-00, com sede a Av. Santo Antônio, nº 319 – CEP:
49.400-000, – Lagarto - Sergipe, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu
Sócio Administrador o Sr. Igor Andrade Fontes, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 030.xxx.xxx-
03, celebra o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato nº 24/2024 que tem como objeto:
**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE AQUIDABÃ –
SERGIPE**, escorado Art. 65, §8º da Lei nº. 8.666/93, e as cláusulas abaixo:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reequilíbrio de preços do Contrato nº 24/2024, equiparando-se o valor do Item 01 – VEICULO DO TIPO ÔNIBUS, e Item 02 - VEÍCULOS DO TIPO AMBULÂNCIA ao valor de mercado, tendo como parâmetro a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2024, realizada por este Município no dia 16/04/2024, que resultou no Valor Mensal de **R\$ 1.052,20 (Mil, cinquenta e dois reais e vinte centavos)**, perfazendo o percentual de reequilíbrio de aproximadamente 4,32%, para o item 1, e **R\$ 16.948,96 (Dezesseis mil novecentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos)**, perfazendo o percentual de reequilíbrio de aproximadamente 4,32%, para o item 2.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente Termo de Apostilamento embasa-se na possibilidade de reequilíbrio prevista na Clausula Decima Segunda do Contrato, escorado Art. 65, §8º da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93).

**RUA GENERAL ADEMAR MESSIAS, Nº 317 – CENTRO DE AQUIDABÃ – CEP: 49.790-000
CNPJ Nº 11.546.530/0001-56**

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/aquidaba>

APOSTILAMENTO

**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Este termo terá um acréscimo no valor total de **R\$ 13.139,80 (Treze mil cento e trinta e nove reais e oitenta centavos)**, passando o valor total do contrato de **R\$ 396.663,76 (Trezentos e noventa e seis mil seiscentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos)**, para **R\$ 409.803,16 (Quatrocentos e nove mil oitocentos e três reais e dezesseis centavos)**, conforme demonstrativo abaixo;

VALOR APLICADO NO SALDO DO CONTRATO

Item	Especificação	Qtd	Valor Antigo			Percentual de Aumento	Valor Atual		
			Unit	Mensal	Total (140)		Unit	Mensal	Total (140)
01	LOCAÇÃO DE 01 VEICULO DO TIPO ÔNIBUS COM CAPACIDADE PARA 44 LUGARES, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2013.	140	1.008,56	1.008,56	141.198,40	4,32%	1.052,20	1.052,20	147.308,00

Item	Especificação	Qtd	Valor Antigo			Percentual de Aumento	Valor Atual		
			Unit.	Mensal	Total 10 meses		Unit	Mensal	Total 10 meses
02	LOCAÇÃO DE 03 VEICULOS DO TIPO AMBULÂNCIA, DE REMOÇÃO SIMPLES 0KM, COM CARROCERIA EM AÇO, OU MONOBLOCO E ORIGINAL DE FABRICA, AIRBAG PARA OS	3	5.415,32	16.245,98	162.459,80	4,32%	5.649,65	16.948,96	169.489,60

**RUA GENERAL ADEMAR MESSIAS, Nº 317 – CENTRO DE AQUIDABÃ – CEP: 49.790-000
CNPJ Nº 11.546.530/0001-56**

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/aquidaba>

APOSTILAMENTO**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

OCUPANTES DA GABINE, FREIO COM ABS NAS QUATRO RODAS, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2023, COMBUSTIVEL GASOLINA OU ALCOOL, POTENCIA MINIMA DE 85 CAVALOS, TANQUE DE COMBUSTIVEL COM CAPACIDADE MINIMA DE 50 LITROS								
--	--	--	--	--	--	--	--	--

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

Aquidabã/SE, 24 de Setembro de 2026.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HUMBERTO RODRIGO DA SILVA CAMPOS
CONTRATANTE**

**PREST SERVICE REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
IGOR ANDRADE FONTES
CONTRATADO**

**RUA GENERAL ADEMAR MESSIAS, Nº 317 – CENTRO DE AQUIDABÃ – CEP: 49.790-000
CNPJ Nº 11.546.530/0001-56**

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/aquidaba>

APOSTILAMENTO



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TESTEMUNHAS:

I - _____

II - _____

RUA GENERAL ADEMAR MESSIAS, Nº 317 – CENTRO DE AQUIDABÃ – CEP: 49.790-000
CNPJ Nº 11.546.530/0001-56

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/aquidaba>